

Sakura Science High School Program (Brazil) – Seleção de estudantes		INFORMATIVO DIRIN nº 001/2019																		
O Quê	Este Informativo trata da seleção interna para a concorrer a uma vaga, que será definida em seleção nacional, em intercâmbio de curta duração, entre 24 e 29 de novembro de 2019 (seis dias) para estudantes brasileiros na área de tecnologia avançada, no Japão. O Programa Sakura, desenvolvido em parceria entre o Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (CONIF) e o Departamento do <i>Sakura Exchange Program</i>, da Agência de Ciência e Tecnologia do Japão, contemplará visitas a centros de pesquisa e universidades japonesas, participação em aulas especiais com ganhadores do Prêmio Nobel, visita à Embaixada brasileira no Japão e outras atividades junto a estudantes do ensino médio japoneses e de outros países participantes. A Chamada Pública para seleção nacional encontra-se disponível em: http://portal.conif.org.br/br/component/content/article/84-ultimas-noticias/2900-conif-abre-dez-vagas-para-intercambio-no-japao?Itemid=609																			
Quem	Podem participar desta pré-seleção estudantes brasileiros de cursos técnicos integrados ao ensino médio do IFPI matriculados no penúltimo ou último semestre dos seguintes cursos: - Eixo: Controle e Processos Industriais (Eletrotécnica, Eletrônica, Mecânica e Metalurgia); - Eixo Informação e Comunicação (Informática); - Eixo Infraestrutura (Edificações, Estradas, Geoprocessamento & Saneamento); - Eixo de Produção Industrial (Biotecnologia e Vestuário) O estudante precisa ter a idade mínima de 16 anos no momento da inscrição e apresentar rendimento mínimo de 80% nas disciplinas cursadas, comprovado por meio de documento oficial do IFPI (histórico escolar). É requisito não ter participado de programas de intercâmbio no Japão anteriormente. O estudante deve apresentar certificado de proficiência em língua inglesa, sendo B1 o nível mínimo (ver sessão “Como”).																			
Onde	O intercâmbio será realizado no Japão.																			
Quando	A pré-seleção no IFPI obedecerá ao seguinte cronograma: <table border="1"> <thead> <tr> <th>ETAPAS</th><th>DATA</th><th>DETALHES</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Solicitação de teste de proficiência</td><td>até o dia 26.08.2019</td><td>Os estudantes que não possuem certificado de proficiência em inglês devem contatar a Diretoria de relações Internacionais, através do e-mail relacoes.internacionais@ifpi.edu.br</td></tr> <tr> <td>Realização dos testes de proficiência</td><td>30 a 03.09.2019</td><td>Apenas para os estudantes que solicitaram a realização do teste, conforme prazo acima.</td></tr> <tr> <td>Envio da documentação</td><td>20.08 até 02.09.2019</td><td>A documentação listada no item “Como” deve ser enviada para o e-mail relacoes.internacionais@ifpi.edu.br. Não serão aceitos documentos enviados fora do prazo ou por outros meios que não seja o endereço eletrônico informado neste item.</td></tr> <tr> <td>Divulgação do Resultado</td><td>até 04.09.2019</td><td>O resultado final da seleção interna será divulgado no Portal do IFPI.</td></tr> <tr> <td>Indicação do estudante para a seleção nacional</td><td>até 04.09.2019</td><td>A DIRIN encaminhará os documentos do estudante pré-selecionado ao CONIF para a seleção nacional.</td></tr> </tbody> </table>		ETAPAS	DATA	DETALHES	Solicitação de teste de proficiência	até o dia 26.08.2019	Os estudantes que não possuem certificado de proficiência em inglês devem contatar a Diretoria de relações Internacionais, através do e-mail relacoes.internacionais@ifpi.edu.br	Realização dos testes de proficiência	30 a 03.09.2019	Apenas para os estudantes que solicitaram a realização do teste, conforme prazo acima.	Envio da documentação	20.08 até 02.09.2019	A documentação listada no item “Como” deve ser enviada para o e-mail relacoes.internacionais@ifpi.edu.br . Não serão aceitos documentos enviados fora do prazo ou por outros meios que não seja o endereço eletrônico informado neste item.	Divulgação do Resultado	até 04.09.2019	O resultado final da seleção interna será divulgado no Portal do IFPI.	Indicação do estudante para a seleção nacional	até 04.09.2019	A DIRIN encaminhará os documentos do estudante pré-selecionado ao CONIF para a seleção nacional.
ETAPAS	DATA	DETALHES																		
Solicitação de teste de proficiência	até o dia 26.08.2019	Os estudantes que não possuem certificado de proficiência em inglês devem contatar a Diretoria de relações Internacionais, através do e-mail relacoes.internacionais@ifpi.edu.br																		
Realização dos testes de proficiência	30 a 03.09.2019	Apenas para os estudantes que solicitaram a realização do teste, conforme prazo acima.																		
Envio da documentação	20.08 até 02.09.2019	A documentação listada no item “Como” deve ser enviada para o e-mail relacoes.internacionais@ifpi.edu.br . Não serão aceitos documentos enviados fora do prazo ou por outros meios que não seja o endereço eletrônico informado neste item.																		
Divulgação do Resultado	até 04.09.2019	O resultado final da seleção interna será divulgado no Portal do IFPI.																		
Indicação do estudante para a seleção nacional	até 04.09.2019	A DIRIN encaminhará os documentos do estudante pré-selecionado ao CONIF para a seleção nacional.																		
Porquê	Sendo o Japão um dos países que mais apresentam projetos em desenvolvimento científico e de tecnologia avançada, a possibilidade de um intercâmbio permite importantes trocas de conhecimento. Experiências internacionais como essa colaboram para o desenvolvimento de competências profissionais e pessoais do cidadão.																			

Como	Os candidatos devem obedecer aos critérios estabelecidos na sessão “Quem”. Os critérios para classificação serão: I – Nível de proficiência oral em inglês: de B1 a B2 = 2 pontos; de C1 a C2 = 3 pontos;* II – Nível de proficiência escrita em inglês: de B1 a B2 = 2 pontos; de C1 a C2 = 3 pontos;* III – Coeficiente de rendimento acadêmico: de 0,8 a 0,9 = 2 pontos; de 0,9 a 1,0 = 3 pontos; IV – Soma total da pontuação da tabela de autoavaliação (constante no Anexo I). Os critérios para desempate serão: I – Maior coeficiente de rendimento acadêmico; II – Maior idade. *Os estudantes que tiverem exame de proficiência internacional podem apresentá-lo no ato da inscrição. Aqueles que não possuem certificação, farão um teste desenvolvido pelo IFPI que será aplicado em Teresina, conforme data especificada no cronograma apresentado na sessão “Quando”. Conforme cronograma, os candidatos deverão enviar os documentos abaixo listados para o e-mail relacoes.internacionais@ifpi.edu.br (com as devidas assinaturas). Não será admitida outra forma de envio de documentação. I – Formulário de inscrição e tabela de pontuação (Anexo I); II – Cópia de documento comprovante de cidadania (RG); III – Cópia oficial do histórico acadêmico mais recente com o coeficiente de rendimento escolar (rendimento mínimo de 0,8); IV – Curriculum Vitae/Lattes (atualizado); V – Cópia dos documentos que comprovem a experiência apresentada pelo candidato no formulário de inscrição, organizados conforme numeração da referida tabela e por ordem cronológica decrescente, em um único arquivo em formato PDF; VI – Comprovante de proficiência em inglês de nível mínimo B1 (Quadro-Comum Europeu de Referência para Línguas) – certificado internacional ou a declaração de proficiência do IFPI; VII – Autorização dos pais ou responsáveis para participar do <i>Sakura Program</i> (Anexo III); VIII – Termo de Compromisso (Anexo IV); IX – Formulário de liberação de informações pessoais e de imagem (Anexo V).
Quanto	Caso seja selecionado na etapa nacional, os custos da viagem serão distribuídos da seguinte maneira: I – A Agência de Ciência e Tecnologia do Japão (<i>Japan Science and Technology Agency – JST</i>) providenciará: a) bilhetes aéreos internacionais; b) acomodação, alimentação e transporte terrestre no Japão para o período de duração do intercâmbio; c) seguro-viagem; d) visto japonês (documento a ser levado no consulado). II – A Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação (Setec) providenciará: a) bilhetes aéreos para os trechos nacionais da viagem (cidade de origem até o Aeroporto Internacional de Guarulhos e vice-versa). III – Fica a cargo do selecionado arcar com os valores para emissão do passaporte;

Informações Adicionais	Dúvidas e casos omissos serão analisados e deliberados pela DIRIN. Em caso de dúvidas, entrar em contato com a DIRIN: relações.internacionais@ifpi.edu.br/ (86) 3131-1411
-----------------------------------	--